



## Leis

## Decretos

## Portarias

### PORTARIA Nº 25, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes dos processos administrativos nº(s) 54919/2014, 56291/2014, 58043/2014, 53592/2014 e 54622/2014,

#### RESOLVE:

Considerar suspensos, no período de 19 a 30 de janeiro de 2015, os prazos para conclusão dos trabalhos de apuração dos processos administrativos disciplinares que se encontram sob a responsabilidade da 3ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares, por motivo de férias da servidora Rúbia Patrícia Pereira do Nascimento, membro da Comissão, devendo a contagem dos mesmos continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de janeiro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - *PREFEITO MUNICIPAL*

### PORTARIA Nº 31, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento aos §§ 2º e 3º do art. 96 da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998,

#### RESOLVE:

I - A Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município de Taubaté constituída pela Portaria nº 1308, de 08/11/13 e suas alterações, passa a ser a seguinte:

#### Técnicos:

1. **Fabiola M. de Jesus Almeida: Coordenadora – Dentista/MAT: 28189.**
2. **Andréa Gonzaga dos Santos: Médica Veterinária/MAT:33847**
3. **Ana Carolina G. dos Santos: Agente F. de S. Pública/MAT:33794**
4. **Claudia Silene Faria: Técnica Enfermagem/MAT: 34620**
5. **Daniela Alves Ferreira: Técnica em S. Pública/MAT: 33870**
6. **Débora Marques F. Otani Pereira: Agente Fiscal de S. Pública/MAT: 33781**
7. **Elizangela Apda de Paula: Agente Fiscal de S. Pública/MAT: 34039**
8. **Érika Mie Tani de Oliveira: Enfermeira/MAT: 11573**
9. **Evelin de F. G. R.Alves: Enfermeira/MAT: 25383**
10. **Fernanda Shimabukuro: Agente Fiscal de S. Pública/MAT: 34016**
11. **Gabriela Aparecida Mariotto: Téc. de Veterinário/MAT: 36500**
12. **Lilian Silva Machado: Farmacêutica/MAT: 33955**
13. **Márcia Aparecida Rodrigues Chaves: Dentista/MAT: 01685**
14. **Mário Joaquim Dias: Médico Veterinário/MAT: 23360**
15. **Meiriane S. da Silva: Técnico em Saúde Pública/MAT: 39041**
16. **Rogério de Paiva Dias: Agente Fiscal de S. Pública/MAT: 33954**
17. **Renato Ferraz Pavanetti: Técnico em Farmácia/MAT: 36621**
18. **Priscila Conceição dos S. Fermiano: Técnico em Farmácia/MAT: 34034**



19. **Silvia Elaine S. de Castro Pinto: Agente Fiscal de S. Pública/MAT: 34037**

**Equipe de Apoio Técnico:**

1. **Maria Antonia da Silva Hottum: Ass Téc. da Vigilância Sanitária/MAT: 25344**
2. **Débora Andrade Pereira: Arquiteta/VISA/MAT: 34561**

**Equipe Administrativa:**

1. **Carlos A. Primay Moreira: Escriturário/MAT: 30040**
2. **Marcos Alexandre de Souza Lima: Recepcionista/MAT: 34459**
3. **Roseli de Fátima dos Santos: Oficial Administrativo/MAT: 7672**
4. **Rita de Cássia Kondarzewski dos Santos: Escriturário/MAT: 29022**

**II – A presente Portaria substitui a de nº 1716, de 29 de setembro de 2014.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de janeiro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 32, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:**

**Exonerar, com fundamento no disposto no Artigo 104, § 1º, inciso II – letra “b”, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, o servidor EFRAIM GUILHERME MENEZES – matrícula 35950, do cargo de Instrutor do Trabalho – Ref. “48”, lotado na Secretaria de Educação, por não terem sido satisfeitas as condições do estágio probatório estabelecido pelo Artigo 41 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, conforme avaliações especiais de desempenho levadas a efeito nos termos do Decreto nº 12.980, de 11 de abril de 2013 e constantes do Processo Administrativo nº 53.867/2013.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de janeiro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 33, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância nº 59.665/2014, R E S O L V E:**

**I – Designar a servidora Dra. LUCILEY DE PAULA NOGUEIRA SHAHER para presidir os trabalhos de apuração da Comissão Especial de Sindicância constituída pela Portaria nº 1.947, de 21/11/2014;**

**II – O prazo para conclusão dos trabalhos passa a vigorar a partir da publicação do presente ato.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de janeiro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 34, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:**

**Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1.687, de 26/09/2014, que designou o servidor ALEXANDRE PERES – matrícula 40212, para a função de confiança de Chefe do Serviço de Fiscalização e Postura de Permissionários, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de janeiro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**



**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 35, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:**

**Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 599, de 14/02/2014, que designou o servidor SEBASTIÃO JACINTO DE ALMEIDA FILHO – matrícula 26952, para a função de confiança de Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de janeiro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 36, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:**

**Designar o servidor ALEXANDRE PERES, titular de cargo efetivo – matrícula 40212, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de janeiro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 37, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:**

**Retificar a Portaria nº 26, de 20 de janeiro de 2015, para constar que a data de vigência da portaria é a partir de sua publicação e não como constou anteriormente.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de janeiro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 38, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:**

**Retificar a Portaria nº 27, de 20 de janeiro de 2015, para constar que a data de vigência da portaria é a partir de sua publicação e não como constou anteriormente.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de janeiro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 39, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo nº 56.937/2013,**

**R E S O L V E: Cessar, a partir de 02/02/2015, os efeitos da Portaria nº 1.464, de 23 de dezembro de 2013, que concedeu à servidora CRISTINA DA SILVA HERMENEGILDO – matrícula 18603, licença para o trato de assuntos particulares.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de janeiro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**RESUMO DE PORTARIAS:****PORTARIA Nº 40, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

Considerar transferido, a contar de 16/06/2014, o servidor FERNANDO CUSTODIO DE SOUZA – matrícula 22325, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (Proc. 51975/2014).

**PORTARIA Nº 41, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

Considerar transferido, a contar de 16/06/2014, o servidor VALDEMAR EVANGELISTA DE SOUZA – matrícula 22353, da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social para a Secretaria de Saúde (Proc. 17162/2014).

**PORTARIA Nº 42, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

Considerar determinado, a contar de 11/12/2014, que o servidor MARLO ROQUE HILKERT – matrícula 28365, passe a exercer as funções que lhe forem atribuídas junto à Secretaria de Turismo e Cultura.

**PORTARIA Nº 43, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

Cessar os efeitos da Portaria no. 364, de 25/02/2013, que colocou a servidora MAYARA PANUNTO PEREIRA – matrícula 34832, à disposição da 2ª Vara Criminal de Taubaté, devendo a mesma retornar às suas atividades junto à Secretaria de Meio Ambiente.

**PORTARIA Nº 44, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

Determinar que a servidora TEREZA MARIA ESTEFANO DE OLIVEIRA DIB – matrícula 34505, passe a exercer as funções que lhe forem atribuídas junto à Secretaria de Planejamento.

**PORTARIA Nº 48, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

Processo Administrativo nº 1.487/2014, Cessar, a partir de 01/02/2015, os efeitos da Portaria nº 553, de 07 de fevereiro de 2014, que concedeu licença para o trato de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor MAURILIO DE CARVALHO – matrícula 28667, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação.

**PORTARIA Nº 49, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

Processo nº 60.301/2014, Cessar, a partir de 02/02/2015, os efeitos da Portaria nº 2.049, de 11/12/2014, que concedeu à servidora ANA PAULA DE SOUZA GOLDAR – matrícula 18831, licença para o trato de assuntos particulares.

**PORTARIA Nº 50, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

Processo Administrativo nº 1.029/2015, Conceder a servidora MARINA GLORIA GAVAZZI – matrícula 28670 – titular do cargo de Escriurário, lotado na Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 13/06/2015, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

**PORTARIA Nº 51, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

Processo Administrativo nº 64.256/2014, Conceder a servidora CINTIA LOPES RODRIGUES – matrícula 20539 – titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 31/01/2015, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

**PORTARIA Nº 52, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

Processo Administrativo nº 1.583/2015, Conceder a servidora KEZIA GONÇALVES



**HENRIQUES SOUTO – matrícula 32893 – titular do cargo de Monitor de Ofícios, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 11/02/2015, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.**

**PORTARIA Nº 53, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

Processo Administrativo nº 158/2015, Considerar concedido a servidora ANA ALICE VIEIRA VALENTINO RAYMUNDO – matrícula 25187 – titular do cargo de Gari, atualmente prestando serviços junto à Secretaria de Administração e Finanças, a contar de 06/01/2015, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

**PORTARIA Nº 54, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

Processo Administrativo nº 64.880/2014, Conceder à servidora SUELEM OLIVEIRA SENA FERREIRA – matrícula 32936 – titular do cargo de Instrutor de Artes, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, a partir de 03 de abril de 2015, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

**PORTARIA Nº 57, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

Considerar atribuído ao servidor ANDERSON FERNANDO GUSMÃO DE OLIVEIRA – matrícula 23390, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo das vantagens de seu cargo, substituir a servidora Cláudia Carmona Antelmo – matrícula 29641, no período de 29/12/2014 a 17/01/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 58, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

Considerar atribuído ao servidor CARLOS EDUARDO SILVA ORTIZ – matrícula 26962, a incumbência de, sem prejuízo das vantagens de seu cargo, substituir a servidora Regiane Vera Malesca de Moura, no período de 08 a 22/12/2014, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 59, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

Considerar atribuído ao servidor CLEMENTE ALMEIDA LIMA – matrícula 27659, a incumbência de, sem prejuízo das vantagens de seu cargo, substituir o servidor Joel Rodrigues do Nascimento – matrícula 3117, no período de 01 a 31/01/2015, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 60, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

Atribuir à servidora FABIANA FONSECA DE OLIVEIRA – matrícula 34266, a incumbência de, sem prejuízo das vantagens de seu cargo, substituir a servidora Maria Elisabete de Oliveira – matrícula 1838, no período de 23/02 a 09/03/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 61, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

Considerar atribuído à servidora KELLY CRISTINA DE AGUIAR – matrícula 34900, a incumbência de, sem prejuízo das vantagens de seu cargo, substituir a servidora Mônica Aparecida Vanzella Puccini Bueno – matrícula 2003, no período de 17 a 31/12/2014, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 62, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

Atribuir à servidora KELLY CRISTINA DE AGUIAR – matrícula 34900, a incumbência de, sem



prejuízo das vantagens de seu cargo, substituir a servidora Mônica Aparecida Vanzella Puccini Bueno – matrícula 2003, no período de 18/02 a 04/03/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 63, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

Considerar atribuído ao servidor KLEBER BATISTA SANTOS – matrícula 26404, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo das vantagens de seu cargo, substituir o servidor Victor Magalhães Salgado – matrícula 24821, no período de 05 a 16/01/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 64, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

Considerar atribuído, no período de 09 a 23/12/2014, á servidora LENINA DE PAULA SANTOS LEAL – matrícula 24592, a incumbência de responder, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, pelo cargo, em comissão, de Gerente de Área, em substituição à servidora Cláudia Regina Ribeiro Passarelli, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 65, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

Atribuir á servidora LILIAN PATRICIA DE OLIVEIRA ZANCA – matrícula 37927, a incumbência de, sem prejuízo das vantagens de seu cargo, substituir a servidora Maria Aline Rezende de Oliveira – matrícula 6601, no período de 23/02 a 09/03/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 66, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

Considerar atribuído ao servidor LUIZ ANGELO DA SILVA – matrícula 35259, a incumbência de, sem prejuízo das vantagens de seu cargo, substituir o servidor Luiz Carlos de Oliveira – matrícula 24856, no período de 12/10 a 10/11/2014, por motivo de licença médica, fazendo jus á diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 67, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

Considerar atribuído ao servidor LUIZ ANGELO DA SILVA – matrícula 35259, a incumbência de, sem prejuízo das vantagens de seu cargo, substituir o servidor Luiz Carlos de Oliveira – matrícula 24856, no período de 11/11 a 10/12/2014, por motivo de licença médica, fazendo jus á diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 68, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

Considerar atribuído ao servidor LUIZ ANGELO DA SILVA – matrícula 35259, a incumbência de, sem prejuízo das vantagens de seu cargo, substituir o servidor Luiz Carlos de Oliveira – matrícula 24856, no período de 11/12/2014 a 09/01/2015, por motivo de licença médica, fazendo jus á diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 69, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

Considerar atribuído á servidora MARISA DE OLIVEIRA SILVA – matrícula 12050, a incumbência de, sem prejuízo das vantagens de seu cargo, substituir a servidora Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar – matrícula 35091, no período de 20/01 a 18/02/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 70, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

Atribuir á servidora MAURA ADRIANE DE TOLEDO – matrícula 25517, a incumbência de, sem prejuízo das vantagens de seu cargo, substituir a servidora Suellen Aparecida de Oliveira Lobato – matrícula 31615, no período de 26/01 a 13/02/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.



**PORTARIA Nº 71, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

Considerar atribuído ao servidor MEIRIMAR APARECIDO CAMPOS – matrícula 27489, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo das vantagens de seu cargo, substituir o servidor Helton Carlos Santos de Gouvêa – matrícula 24565, no período de 21 a 30/01/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 72, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

Atribuir á servidora MILLENE DE ALMEIDA SINDER – matrícula 30100, a incumbência de, sem prejuízo das vantagens de seu cargo, substituir a servidora Camila Bettin Oliveira – matrícula 30174, no período de 18/02 a 04/03/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 73, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

Considerar atribuído ao servidor PAULO RICARDO MARCONDES VIEIRA – matrícula 27036, a incumbência de, sem prejuízo das vantagens de seu cargo, substituir o servidor João Henrique de Alvarenga – matrícula 3079, no período de 08 a 22/12/2014, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 74, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

Considerar atribuído ao servidor ROBERTO PEREIRA – matrícula 3796, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo das vantagens de seu cargo, substituir o servidor Valdir Martins de Moura – matrícula 3919, no período de 01 a 20/12/2014, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 75, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

Considerar atribuído ao servidor SAMUEL DE SOUZA OLIVEIRA – matrícula 3828, a incumbência de, sem prejuízo das vantagens de seu cargo, substituir o servidor Silvio Carlos de Faria Santos, no período de 12 a 31/01/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 76, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

Considerar atribuído ao servidor SILVIO JOSÉ DE ARAÚJO – matrícula 24943, a incumbência de, sem prejuízo das vantagens de seu cargo, substituir o servidor Maurici Xavier de França – matrícula 35513, no período de 16 a 25/01/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

**PORTARIA No. 45, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:**

Considerar suspensos, no período de 05 a 16/01/2015, os prazos para conclusão dos trabalhos de apuração dos processos administrativos disciplinares que se encontram sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares, por motivo de férias regulamentares da Presidência, devendo a contagem dos mesmos continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de janeiro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté á categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA No. 46, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância no. 59.670/2014, R E S O L V E:**



Considerar suspenso, no período de 22/12/2014 a 10/01/2015, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão instaurada pela Portaria nº 1.948/2014, por motivo de férias regulamentares do servidor Luiz Henrique Domiciano – Membro da Comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de janeiro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA No. 47, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância nº 57.546/2014, **R E S O L V E**:

Considerar suspenso, no período de 22/12/2014 a 12/01/2015, o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão Especial de Sindicância constituída pela Portaria nº 38, de 12/11/2014, alterada pela Portaria nº 41, de 04/12/2014, por motivo de afastamento do Sr. Presidente Dr. Jayme Rodrigues de Faria Neto e do Membro Camila Guimarães Galvão, respectivamente, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de janeiro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 55, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Considerar atribuído, no período de 15/12/2014 a 03/01/2015, ao servidor AIRTON ADILSON GAVAZZI – matrícula 35746, a incumbência de responder pelo expediente da Diretoria do Departamento de Serviços Urbanos, enquanto durar o impedimento do servidor Célio Araújo Cembranelli, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de janeiro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 56, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: Considerar atribuído á servidora ANA CAROLINA MOREIRA GOMES – matrícula 29207, a incumbência de, sem prejuízo das vantagens de seu cargo, substituir a servidora Solange de Faria Santos, no período de 12 a 31/01/2015, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de janeiro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 77, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

NOMEAR o Sr. Douglas Vandaleti Ferreira, RG nº 27.076.418-5, para o cargo, de provimento em comissão, de Gerente da Área de Comunicação – ref. “52”, lotado no Departamento de Comunicação, subordinado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais e criado pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de janeiro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 78, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e, à vista dos elementos constantes do processo nº 42.190/2014,

RESOLVE:

I - Constituir uma Comissão Especial que terá a incumbência de acompanhar, controlar e fiscalizar os Procedimentos Licitatórios referente ao Chamamento Público nº 09/14-credenciamento de Leiloeiros Públicos para futuras realizações, mediante contrato específico, de leilões on line, com vistas à preparação, organização e condução de Leilão Público, e em conformidade com o Decreto nº 13.364, de 2 de julho de 2014.

II – A Comissão de que trata o item I terá a seguinte composição:

Presidente:

- Delvechio Alves de Oliveira – Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Membros:

- Paulo Roberto Prado Salinas – Secretaria de Governo e Relações Institucionais

- Marcia Ferreira dos Santos – Secretaria de Governo e Relações Institucionais

- Adriano Santos da Cruz – Secretaria de Governo e Relações Institucionais

- André Luis Moreira Inácio – Secretaria de Obras

- Rodrigo Fernando de Melo Campos – Secretaria de Educação

- Marco Antonio Campos – Secretaria de Administração e Finanças

- Tatiane Marie Arnaud Marques – Secretaria dos Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de janeiro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PORTARIA SEDIS Nº 003, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

MARILDA PRADO YAMAMOTO, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 4.027/2015,

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional;

II – Designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria nº 07, de 31/07/2014, para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de janeiro de 2015.



MARILDA PRADO YAMAMOTO - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

## Extratos

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
PRAZO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **ALEXANDRE DANELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP**  
PROCESSO: **7.003/14** ASSINATURA: **21/01/15**  
OBJETO: **prorrogar o prazo do contrato celebrado em 26/05/14 VIGÊNCIA: até 23/03/15**  
MODALIDADE: **Concorrência.**

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
PRAZO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **ALEXANDRE DANELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP**  
PROCESSO: **15.547/14** ASSINATURA: **12/01/15**  
OBJETO: **prorrogar o prazo do contrato celebrado em 16/07/14 VIGÊNCIA: até 19/03/15**  
MODALIDADE: **Concorrência.**

## Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA REGULAMENTAÇÃO DA LEI DE EXPANSÃO DO PERÍMETRO URBANO

A Prefeitura Municipal de Taubaté, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 45.176.005/0001-08 com sede a Avenida Tiradentes, 520, Centro, representada neste ato por seu Prefeito Sr. José Bernardo Ortiz Monteiro Junior, em atenção às disposições do artigo 40, § 4º, Inciso I da Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), CONVOCA a população do Município, sociedade civil organizada, instituições públicas e privadas para a “AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA REGULAMENTAÇÃO DA LEI DE EXPANSÃO DO PERÍMETRO URBANO”, Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2013. A AUDIÊNCIA PÚBLICA se realizará no dia 11 de fevereiro de 2015, a partir das 19h00



no AUDITÓRIO do Departamento de Ciências Agrárias, localizada na Estrada José Luiz Cembranelli, 5.000, Taubaté - SP.

### PREGÃO Nº 01/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 01/15, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos manipulados, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 09.02.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT., aos 26.01.15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

### PREGÃO Nº 02/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 02/15, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos em geral, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 09.02.15 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT., aos 26.01.15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Auxiliar de Almojarifado, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 02/02/2015 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
RENAN RODRIGUES SANTANA	375.344.538-01	10

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Enfermeiro, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 02/02/2015 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
------	-----	---------------



JULIANA DUKAT SPROGIS

325.953.588-80

43

## Diversos

### *AUDIÊNCIA PÚBLICA*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, através da Secretaria de Saúde, comunica que a AUDIÊNCIA PÚBLICA, referente à execução de ações da Área de Saúde do Município no 3º quadrimestre de 2014, será levada a efeito no plenário da Câmara Municipal de Taubaté, no próximo dia 5 de fevereiro, às 19,00 horas.

*Dr. João Ebram Neto – Secretário de Saúde*

*PROCESSO Nº. 3.977/15*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/14**

**D E S P A C H O :** Adjudico a locação de banheiro químico, constante do presente processo, a favor da firma STP SISTEMA DE TRANSPORTES PRATICOS LTDA ME, no valor total de R\$ 1.763,91 (Um mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos);

**G.P., aos 23/01/2015**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**